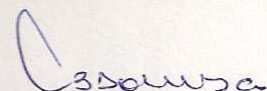


PROTOCOLO

Protoc. n.º 521, Liv. 20 Fls. 99, em 14/10/08

Horas: 15:20



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26/2008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação da sala da copa da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sala onde funciona a copa/cozinha da Câmara Municipal, denominar-se-á “SALA DA COPA - MARIA LUCIA SILVA”.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação, a qual será afixada na porta de entrada da referida sala.

Art. 3º - A cerimônia de descerramento da placa poderá ser realizada em qualquer momento solene, definido pela Mesa, com a presença de familiares da homenageada, vereadores, autoridades e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de outubro de 2008.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

2

APPROVADO

2010 01 21 10:03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto visa unicamente, prestar merecida homenagem a uma de nossas servidoras, que dedicou parte de sua vida à esta Casa, aos Vereadores, contribuindo de forma abnegada às suas funções, sempre dedicando à todos um tratamento cordial e respeitoso.

Reconhecidamente, a servidora LUCIA, prestou valorosos serviços ao Poder Legislativo Municipal, sendo além de uma ótima funcionária, pessoa bastante querida e admirada pelos seus colegas de trabalho.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade, através de suas atividades junto à esta Casa de Leis.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO
EM SESSÃO 04/11/08
Ossouru



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

3

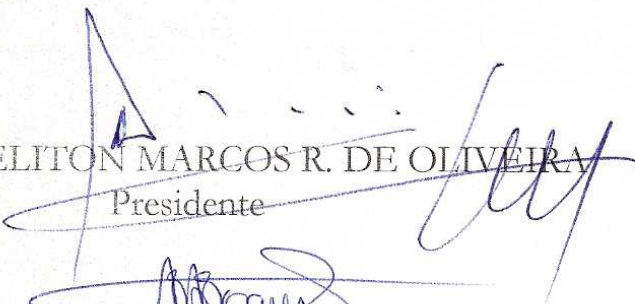
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

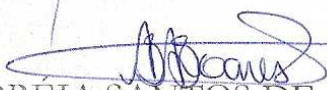
PARECER

Projeto de Resolução nº 026/08 de autoria da
Vereador Dr CELSO M. SPOHR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve ~~exarar~~ PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 11 de 2008.


Ver.º WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Ver.º AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)
Membro



4

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 026/08 - Dr. Celso Martins Spohr.

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	x		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	.		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	x		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	.		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	x		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	x		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	x		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		x		

Obs. *Mérito*
Aprovado em Sessão Ordinária de
dia 04/11/08 - Cassouze





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 026 /2008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação da sala da copa da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A sala onde funciona a copa/cozinha da Câmara Municipal, denominar-se-á “SALA DA COPA - MARIA LUCIA SILVA”.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção da Placa de Identificação, a qual será afixada na porta de entrada da referida sala.

Art. 3º - A cerimônia de descerramento da placa poderá ser realizada em qualquer momento solene, definido pela Mesa, com a presença de familiares da homenageada, vereadores, autoridades e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de novembro de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto

Presidente


Antonia Jacob Barbosa

1ª Secretária

*Esta Resolução foi
lida no livro
de Atas da Câmara
Municipal. Em 05-11-08
Allyson Santos*